



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 449/2013  
2013.

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 134/COPREV de 07 de outubro de 2013.

Resolve,

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, cadastro nº. 24-8/1, do quadro de servidores estatutário deste Instituto, lotada na Coordenadoria de Previdência para responder no período de 07 de outubro de 2013 e 06 de novembro de 2013, pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular Rosa Maria Mendes Martins Marques.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**